



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.879/2021, de autoria da Chefe do Poder Executivo, que ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno –, a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Compete à **Comissão de Finanças e Orçamento** o estudo e apreciação de matérias que se relacionem com planejamento e Gestão Financeira em geral entre outras matérias, conforme artigo 248 do Regimento Interno.

Compete à **Comissão de Saúde e Assistência Social**, com fulcro no artigo 252 da Resolução nº 554/2010, apreciar e emitir parecer de matérias relacionadas com a formulação e implementação da política municipal de saúde, observando o Sistema Único de Saúde e em articulação com o Conselho Municipal de Saúde, a aplicação dos recursos destinados a saúde, entre outras matérias.

Compete à **Comissão de Obras, Urbanismos e Serviços Públicos** apreciar e emitir parecer sobre matérias relacionadas a obras e serviços públicos em geral, conforme artigo 250 do Regimento Interno.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.



O relator, Vereador Mano do Som, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, as presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esboço**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as presentes Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **MANO DO SOM**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **JORGE QUINTINO**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **RANILSON ENFERMEIRO**
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social



Vereador **IZAAC DA SAÚDE**
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador **FILIPE JOSÉ**
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**
Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos